

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento e inclusão são destaques da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência

Com o tema Justiça, Sustentabilidade e Desenvolvimento, a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação terminou nesta sexta-feira (26), depois de dois dias de intensa programação, no campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba. Promovido pelo Governo do Paraná, o evento reuniu mais de 450 participantes de instituições de ensino superior, públicas e privadas, representantes dos ambientes promotores de inovação e do setor produtivo da região Sul.

regiões brasileiras serão utilizadas para subsidiar uma nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), para o período de 2024 a 2030.

Na regional Sul, a comunidade científica discutiu propostas oriundas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, abrangendo cinco eixos estratégicos para a ciência brasileira. Os grupos de trabalho contemplaram os temas reindustrialização e apoio à inovação empresarial; programas e projetos estratégicos; desenvolvimento social; popularização da ciência; e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destacou o potencial da região Sul para o avanço científico brasileiro. "Confiamos na possibilidade de contribuir para uma estratégia nacional que se converta numa política de ciência, tecnologia e inovação para o Brasil, que será o motor do desenvolvimento econômico e social para uma sociedade do conhecimento, tendo como principal característica a inclusão", afirmou.

A assessora da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), Erika Dmitruk, relatora-geral da conferência, enfatizou o acolhimento de diferentes propostas nos debates. "Existe uma conexão entre os desafios apresentados pelos três estados do Sul, devido à proximidade da cultura de inovação", disse. "As estratégias de popularização da ciência, a necessidade da preservação ambiental, a valorização dos pesquisadores e a inclusão da juventude foram propostas de destaque entre as deliberações".

O coordenador do Sistema de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná, José Maurício Martins, que atuou como moderador no grupo de trabalho com foco nos desafios para o desenvolvimento social, destacou a importância de promover a inclusão e representatividade na ciência. "Falamos de todos que historicamente são objetos de estudo e agora queremos colocá-los como protagonistas na ciência, pois o fomento científico precisa alcançar os diferentes grupos", disse.

O relator desse grupo de trabalho, Mustafa Muksen, advogado do Grupo Dignidade, ressaltou a importância de continuidade nessas diretrizes. "Precisamos acompanhar os resultados práticos destas iniciativas", pontuou.

O diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor Eduardo Araújo, que atuou

como relator das discussões para a expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, sinalizou os desafios relativos às diferenças regionais. "Para expandir, é preciso manter o capital intelectual e investir em condições de trabalho, infraestrutura e fomento para projetos que resultem em soluções sociais", afirmou.

A ativista socioambiental Ingrid Saterê Mawé, que representou a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AMIGA) na conferência, destacou a importância da ciência para as mudanças climáticas e a preservação de matas e rios. "As discussões precisam reforçar a importância da restauração da natureza, em parceria com a população, governo e indústrias, a exemplo do bioma da Mata Atlântica", afirmou.

JUVENTUDE

Durante o encontro, foi apresentado o Relatório Nacional da Juventude, um documento organizado a partir de seminários e conferências regionais, que envolveram mais de 2 mil estudantes. O documento aponta ações essenciais para cada etapa do ensino, como: a criação de laboratórios em todas as escolas públicas; o apoio à permanência dos estudantes na graduação, incluindo moradia, transporte e alimentação; e a inclusão dos estudantes de pós-graduação na política previdenciária.

O gerente de Inovação do Hospital Pequeno Príncipe, Guilherme Rosso, destacou o pioneirismo do Paraná, único estado que incluiu o tema juventude entre os grupos de trabalho na conferência estadual. "Quando olhamos os documentos anteriores com diretrizes até 2030, não havia menção aos jovens e nossa mobilização está voltada para incluir a juventude nas políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação", disse o gestor, à frente da Coordenação da Comissão da Juventude da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PARCERIAS

A 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação foi coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), em parceria com os governos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, por meio das respectivas pastas de CTI. A iniciativa conta, ainda, o apoio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), da Fundação Araucária e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

MIRADOR Prefeitura Municipal
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n° 127/2024 - 02/2029/2022
Assunto: Aditamento Contratual
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR.
CNPJ/MF: N° 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/MF: N° 11.838.890/0001-10
OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO
Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(dozes) meses contados a partir de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L. 02, em considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:
1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1.1. Número do Processo Administrativo: 04772024
2. Número da Licitação: 001/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L. 02, em considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:
1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1.1. Número do Processo Administrativo: 04772024
2. Número da Licitação: 001/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
FELI DOS SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na Lei Municipal nº 001/2024, em considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:
1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1.1. Número do Processo Administrativo: 04772024
2. Número da Licitação: 001/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L. 02, em considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:
1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1.1. Número do Processo Administrativo: 04772024
2. Número da Licitação: 001/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 18/2024
O Município de Querência do Norte, Paraná, tem público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREGO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desmistificação, sanitização, oxidação, oxidação, limpeza de forro e desinfecção
ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs.
Local da sessão pública: 30 de Abril de 2024
Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LUISES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na Lei Municipal nº 001/2024, em considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:
1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1.1. Número do Processo Administrativo: 04772024
2. Número da Licitação: 001/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal
EDITAL Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João do Caiú, comunica que referente ao CREDECIMENTO 004/2023, que a publicação feita em 18/04/2024, página 14 (Termo de Rescisão de Contrato), houve um equívoco e foi enviada errada para ser publicada, por tanto se torna sem efeito.



Reunião tratou do desenvolvimento da ciência